

EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DEG Nº 55/2026

PROCESSO Nº 23106.096396/2026-47

SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

SUBPROJETO PIBID QUILOMBOLA

A coordenação de área do subprojeto Pibid Quilombola do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas da [Portaria Capes n. 90/2024](#), do [Edital Capes n. 10/2024](#) e do Edital DEG 55/2026, torna público o presente regulamento para a seleção de professores(as) supervisores(as), de acordo com os termos e dispositivos apresentados a seguir.

1. DAS VAGAS

1.1. Com a publicação deste edital, fica aberto o processo seletivo para **professores(as) supervisor(as)** no âmbito do subprojeto PIBID QUILOMBOLA do PIBID UnB 2024-2025.

1.2. uma (1) vaga disponível para ocupação imediata; duas (2) para cadastro reserva validas até 31/12/2026.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Além dos critérios gerais descritos no Edital DEG 01/2025, a participação no subprojeto Pibid Quilombola requer que o candidato atenda às seguintes exigências:

- I - atuar no município de Teresina de Goiás, Cavalcante ou Monte Alegre (território quilombola Kalunga);
- II - ter experiência e/ou formação em educação quilombola ou áreas afins;
- III - demonstrar conhecimento sobre a licenciatura em educação do campo e o PIBID, preferencialmente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, no [Edital Capes n. 10/2024](#), na [Portaria CAPES n. 90/2024](#) e no Edital DEG 01/2025, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. A inscrição deve ser feita pelo formulário <https://forms.gle/VcXhX1MTRJrnQmqn7> no período de 28/8/2026 a 01/09/2026.

3.3. O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será realizado em uma única etapa, a saber:

I - **Análise das respostas ao formulário de inscrição e análise do Currículo Lattes**

4.2. Os critérios de pontuação das respostas aos questionário serão: a) argumentação demonstrando experiência e/ou formação nas temáticas "educação quilombola", "educação do campo" (atuação em escola, na gestão de projetos ou membro de equipe, na participação em eventos, na realização de cursos); b) explicitação de conhecimentos sobre a LEdoC e PIBID. Os critérios de pontuação no currículo serão: a) nível de formação na área do projeto ou fins (graduação - 1 ponto, formação continuada - 2; especialização - 3, mestrado - 4, doutorado - 5); não será pontuada formação em área divergente com o Pibid Quilombola.

4.3. Não serão considerados elegíveis para esta seleção professores que atuem fora dos municípios Cavalcante, Teresina de Goiás e Monte Alegre de Goiás.

5. **DO CRONOGRAMA**

5.1. O cronograma seguirá o disposto a seguir:

Atividade	Período
Publicação do Edital	28/8/26
Período de inscrições	28/8/26 a 01/09/26
Homologação das Inscrições	02/09/2026
Interposição de Recursos quanto à Homologação	03/09/2026
Resultado do Recurso	04/09/2026
Resultado Preliminar	08/09/2026
Interposição de Recursos ao Resultado	09/09/2026
Resultado final	10/09/2026

6. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Para esclarecimento de dúvidas e informações adicionais acerca dos subprojetos, os(as) candidatos(as) devem entrar em contato com o(a) coordenador(a) de área Kelci Anne Pereira pelo e-mail pibidledocquilombola@gmail.com. Os recursos também devem ser enviados para este e-mail.

6.2. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo coordenador de área, em diálogo com a Coordenação Institucional do PIBID.

6.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Capes/MEC ou do Decanato de Ensino de Graduação (DEG), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4. Dúvidas gerais podem ser dirimidas mediante o envio de mensagem à DAPLI/PIBID, e-mail: dapli.pibid@unb.br

Paulo Roberto Menezes Lima Junior

Diretor de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas

Jéssica de Almeida

Coordenadora Institucional do PIBID/UnB 2024-2026

Kelci Anne Pereira



Documento assinado eletronicamente por **Kelci Anne Pereira, Coordenador(a) de área do PIBID**, em 28/08/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **14773533** e o código CRC **C9751FA8**.

Referência: Processo nº 23106.096396/2026-47

SEI nº 14773533

Criado por [31269280805](#), versão 2 por [31269280805](#) em 28/08/2026 11:19:33.